



Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância em Alimentos

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 21/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 21/2016, referente ao produto: Palmito de Açaí em Conserva; marca: Imperador; data de fabricação: 15/04/2016; data de validade: 15/04/2019; lote: LOT 043, fabricado por Indústria e Comércio Nobre Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.415.443/0001-67, localizada na Rua 8 de Dezembro, nº 300, bairro Algodal, Abaetetuba/PA, por se apresentar impróprio para o consumo humano por apresentar variação do pH após incubação superior ao limite tolerado de 0,2 (Variação do pH Referência/55°C: 0,25) conforme determina a Resolução RDC nº 12, de 2 de janeiro de 2001, art. 1º, Anexo I, item 9.a, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária conforme está evidenciado no laudo de análise nº 1242.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária